PORTARIA Nº 0018, de 10 de janeiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto nos subitens 5.2.10. e 9.9. do Edital nº 198/2018, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 13/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DIVULGAR a relação dos candidatos portadores de deficiência e lactantes que tiveram deferidas as solicitações para atendimento especializado durante a realização do Concurso Vestibular 2019, desta Universidade, constantes do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo Único – O Anexo Único encontra-se disponível no site da UESB (<u>www.uesb.br</u>), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR